

# DIÁRIO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XVI

Maceió, Quinta-feira, 25 de Abril de 2013

Nº 4243



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGP  
ADRIANA VILELA TOLEDO PEDROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG  
MARCELLO DE OLIVEIRA BENTES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEMARHP  
JAELOSOM GOMES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
JULIANA VERGETTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI  
CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL  
PEDRO TORRES BRANDÃO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF  
RENATA FONSECA DE GOMES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E  
SANEAMENTO - SMHPS  
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
URBANIZAÇÃO - SEMINFRA  
ROBERTO BARBOSA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO - SEMPLA  
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO -  
SEMPTUR  
CLÁUDIA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE PESSÔA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -  
SEMPMA  
RAPHAEL WONG DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
JOÃO MARCELO ALMEIDA GUSMÃO LYRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CIDADANIA - SEMSCC  
JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E  
ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
SOLANGE BENTES JUREMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO  
CONVÍVIO URBANO - SMCCU  
NEANDER TELES ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ - SIMA  
CARLOS IB FALCÃO BREDÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ -  
SLUM  
GUSTAVO LIMA NOVAES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO - SMTT  
TÁCIO MELO DA SILVEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV  
LEONARDO NOVAES MACHADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC  
DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JUNIOR

### ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1812**  
**Maceió, 24 de abril de 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
Resolve exonerar, a pedido, Fabio Malta Alcantrara Rodrigues de Lima, do cargo em comissão de Coordenador(a) de Movimentação e Acompanhamento de Pessoal, Símbolo DAS-3, da Instituto de Previdência do Município - IPREV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1813**  
**Maceió, 24 de abril de 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
Resolve exonerar, a pedido, Valma Mastroiani Brandão, do cargo em comissão de Chefe de Folha de Benefícios Previdenciários, Símbolo DAS-2, da Instituto de Previdência do Município - IPREV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1814**  
**Maceió 24 de abril de 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE conceder a Gustavo José Farias de Almeida, matrícula nº 941677-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, 01 (uma) diária no valor de R\$ 213,31 (duzentos e treze reais e trinta e um centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, em razão de sua permanência na cidade do Recife -PE, onde irá transportar um adolescente institucionalizado na Casa de Passagem Acolher, ao Conselho Tutelar daquela cidade, no dia 26 de abril de 2013.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1815,**  
**Maceió 24 de abril de 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Valma Mastroiani Brandão, para o cargo em comissão de Coordenador(a) de Movimentação e Acompanhamento de Pessoal, Símbolo DAS-3, do(a) Instituto de Previdência do Município - IPREV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1816,**  
**Maceió 24 de abril de 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Klerysson Kleine Gomes Santos, para o cargo em comissão de Assessor (a), Símbolo DAS-3, do(a) Gabinete do Prefeito - GP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

### SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2012.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SERVIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.315.640/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, bem como a redução de valor do item instalação do contrato nº. 20/2012 de empresa de serviços de vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão e sistema de alarmes eletrônicos via rede IP, referente ao Pregão Eletrônico nº. 79/2010, nos termos e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº. 01/2011.

As 30 (trinta) unidades a serem monitoradas:

Escola Orlando Araújo, Escola Claudinete Batista, Escola Antídio Vieira, SEMED I, SEMED II, SEMED III, SEMED IV, Escola Vereador Braga Neto, Escola José Correia Costa, Escola Monsenhor Antônio Assunção, Escola Paulo Freire, Escola Baltazar de Mendonça, Creche Breno Agra, Creche Heloísa de Gusmão, Escola Elizabeth Anne Lyra, Escola Elma Marques, Escola José Maria de Melo, Escola Rodrigues Alves, Escola Luiz Abílio, Escola Denisson Menezes, Escola Luiz Pedro da Silva II, Escola Luiz Pedro IV, Escola Manoel Pedro Santos, Escola Maria de Lourdes Pimentel, Escola Silvia Celina Nunes, Escola Otávio Brandão, Creche Herbert de Souza, Escola Benevides Epa-

minondas, Escola Natalina Costa e Escola Aurélio Buarque.

DO VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 265.680,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.001.12.361.0060.4215.3390390000.0020.00.000.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo vigorará por 12(doze) meses, a contar da data do vencimento.

Maceió, 21 de março de 2013.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

### SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2012.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SERVIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.315.640/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, bem como a redução de valor do item instalação do contrato nº. 23/2012 de empresa de serviços de vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão e sistema de alarmes eletrônicos via rede IP, referente ao Pregão Eletrônico nº. 79/2010, nos termos e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº. 01/2011.  
As 42 (quarenta e duas) unidades a serem monitoradas:

Escola Carmelita Gama, Escola Cícera Lucimar, Escola Maria do Socorro Tavares, Escola Zaneli Caldas, Escola Almeida Leite, Creche Mestre Izaldino, Creche Suzana Palmeira, Escola Deraldo Campos, Escola Lindolfo Collor, Escola Nossa Senhora Aparecida, Escola Silvestre Péricles, Escola Teresa de Jesus, Escola Ranielson França, Escola Higino Belo, Escola Luiza Oliveira Suruagy, Escola Manoel Coelho Neto, Escola Edécio Lopes, Cheche Agenor Fernandes Pontes, Escola Dom Miguel Câmara, Escola Bonifácio da Silveira, Escola Maria Nilda, Escola Pedro Café, Escola Maria de Fátima Melo, Escola Zilka de Oliveira, Escola Sérgio Luiz Pessoa Braga, Escola Henrique Quelman, Escola Pompeu Sarmento, Escola Marilúcia Macedo, Escola Benedita da Silva, Escola Cecília Carnaúba, Escola Cesar Augusto Oliveira, Escola Cícero

Duê, Escola Cleto Marques Luz, Creche Kira Maria, Creche Leda Collor, Escola Dom Antônio Brandão, Escola Jaime Amorim Miranda, Escola Jaime de Alta-vila, Escola José Haroldo da Costa, Escola Suzel Dantas, Escola Jorge de Lima e SEMED V.

**DO VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 371.952,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

**DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.001.12.361.0003.2027.3390390000.0020.00.000.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo vigorará por 12(doze) meses, a contar da data do vencimento.

Maceió, 28 de março de 2013.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

# **SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 021/07.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. Mary Jane da Silva Moraes, Sra. Leticia Mary da Silva Moraes, Sra. Izabel Christina da Silva Moraes, Sra. Iris Christina da Silva Moraes e o Sr. Geraldo Henrique da Silva Moraes, representados pela procuradora Sra. LETÍCIA MARY DA SILVA MORAIS, CPF/MF nº. 027.369.164-33.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, bem como o reajuste do contrato de locação do imóvel nº. 021/07, pertencente aos Senhores Letícia Mary da Silva Moraes, Sra. Mary Jane da Silva Moraes, Sra. Izabel Christina da Silva Moraes, Sra. Iris Christina da Silva Moraes e o Sr. Geraldo Henrique da Silva Moraes, proprietários do imóvel situado na Avenida Governador Lamenha Filho, nº. 920 – Feitosa, Maceió – Alagoas, onde funciona a Escola de Ensino Fundamental Olavo Bilac, representados pela primeira.

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR é de R\$ 9.831.09 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 117.973,08 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos), ao final do contrato de 12 (doze) meses, sendo devido a cada um dos proprietários na proporção de 1/5, considerando a propriedade em condomínio que exercem sobre o imóvel objeto de locação.

**DAS DESPESAS:** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação

orçamentária n. 12.001.12.361.0003.2027.3390360000.0020.00.000.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

Maceió, 21 de março de 2013.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PGM - PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, DESPACHOU NO DIA 24 DE ABRIL, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

Processo nº 6500. 13795/2013- SEMED à SEMED;  
Processo nº 6500. 119186/2012 – SEMED à SEMED;  
Processo nº 6500. 119190/2012 SEMED à SEMED;  
Processo 6500. 119188/2012 – SEMED à SEMED;  
Processo nº 6500. 13792/2013 – SEMED à SEMED;  
Processo nº 6500. 10205/2013 – MLTT Transporte e Turismo à SEMED;  
Processo nº 800. 19130/2013 – SEMP-TUR à SEMP-TUR;  
Processo nº 7100. 22291/2013 – Clilton Martins dos Santos à SEMARHP;  
Processo nº 700. 106552/2012 – SEMINFRA à SEMINFRA;  
Processo nº 6500. 19219/2013 – MLTT Transporte e Turismo à SEMED.

RICARDO ANTONIO DE BARROS  
WANDERLEY  
Procurador Geral do Município

**SEMARHP - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 814  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.105916/2012 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 30 dias, o(a) servidor(a) TARCISIA ROSA DA COSTA, Professor/Educação Infantil, registrado(a) sob matrícula nº. 929351-5, SEMED, no período de 27/09/2012 à 26/10/2012, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 815  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.105915/2012 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 90 dias, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA COSTA DA SILVA, Professor/1ª A 4ª Série, registrado(a) sob matrícula nº. 923739-9, SEMED, no período de 16/09/2012 à 31/12/2012, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 816  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.108260/2012 originário da Junta Médica Oficial,  
Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 90 dias, o(a) servidor(a) EDENILDA MARIA DA COSTA, Professor/Atividade, registrado(a) sob matrícula nº. 17388-6, SEMED, no período de 09/10/2012 à 06/01/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 817  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.108247/2012 originário da Junta Médica Oficial,  
Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 104 dias, o(a) servidor(a) MARIA ALDA MARINHO DE ARAUJO, Professor/Educação Infantil, registrado(a) sob matrícula nº. 927435-9, SEMED, no período de 19/09/2012 à 31/12/2012, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 818  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM

nº. 2000.108865/2012 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 90 dias, o(a) servidor(a) MARIA AMELIA MOREIRA TORRES, Professor/Educação Infantil, registrado(a) sob matrícula nº. 936862-0, SEMED, no período de 22/10/2012 à 19/01/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 819  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.108255/2012 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 180 dias, o(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES GOMES SANTOS, Serviços Gerais, registrado(a) sob matrícula nº. 7236-2, SEMED, no período de 11/09/2012 à 10/03/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 820  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.108367/2012 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 180 dias, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA SILVA, Serviços Gerais, registrado(a) sob matrícula nº. 23375-7, SEMED, no período de 06/09/2012 à 05/03/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

JAELESON GOMES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 821  
Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.002967/2013 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 90 dias, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA CAVAL-

CANTE, Professor/Educação Infantil, registrado(a) sob matrícula nº. 930223-9, SEMED, no período de 17/12/2012 à 16/03/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

**JAELSON GOMES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 822**  
**Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 2000.115461/2012 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 180 dias, o(a) servidor(a) MARLENE ARRUDA ALVES, Merendeira, registrado(a) sob matrícula nº. 926580-5, SEMED, no período de 29/10/2012 à 25/04/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

**JAELSON GOMES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 823**  
**Maceió, 24 de Abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 02000.003793/2013 originário da Junta Médica Oficial,

Resolve conceder readaptação, pelo prazo de 180 dias, o(a) servidor(a) DEIDE BEZERRA GOMES MACEDO, Professor/Inglês, registrado(a) sob matrícula nº. 926982-7, SEMED, no período de 04/10/2012 à 03/03/2013, devendo o(a) mesmo(a) ser readaptado(a) em outra atividade.

**JAELSON GOMES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**SMCI - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**CONTROLE INTERNO**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE CONTROLE INTERNO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, Dr. CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA DESPACHOU EM 24 / 04 / 2013 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

**SEGP**

Processo nº. 00100.037583 / 2013 – Para conhecimento e providências cabíveis.

**SMF**

Processo nº. 02500.060634 / 2012 – Para conhecimento e providências cabíveis.  
Processo nº. 02500.030731 / 2012 – Para conhecimento e providências cabíveis.  
Processo nº. 02500.007912 / 2012 – Para conhecimento e providências cabíveis.  
Processo nº. 02500.046045 / 2011 – Para conhecimento e providências cabíveis.  
Processo nº. 02500.033337 / 2011 – Para conhecimento e providências cabíveis.  
Processo nº. 02500.119179 / 2010 – Para conhecimento e providências cabíveis.

Silvia Márcia Lima Cunha.  
Matrícula nº. 941892-0  
Responsável pela Resenha

**SIMA - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**ILUMINAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL**  
**DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ - SIMA**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ-SIMA, Sr. CARLOS IB FALCÃO BRÊDA, DESPACHOU EM 24 / 04 / 2013 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

**SIMA**

**CHEFIA DE GABINETE**

Processo nº. 6800 – 040077/2013 – Para conhecimento e arquivamento.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Processo nº. 6800 – 036938/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 039987/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 2000 – 039619/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 2000 – 0109561/2012 – Para conhecimento e providências.

**DIRETORIA TÉCNICA**

Processo nº. 6800 – 039900/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 039913/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 040212/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 040361/2013 – Para conhecimento e providências.

Maria de Lourdes Nunes Policarpo  
Matrícula: 20976-7  
Responsável pela Resenha

**PORTARIA N.º 007/2013.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ – SIMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de inspeção da amostragem de material de instalação e luminárias, utilizadas pela empresa Vasconcelos e Santos Ltda.

- Gertnom Alves Araújo – Matrícula - 20401-3
- Djerson Freitas de Andrade – Matrícula - 20386-6
- Luciano Júlio dos Santos – Matrícula - 18599-0
- Paulo Sérgio Dué da Silva – Matrícula - 18678-3

Maceió, 24 de abril de 2013.

**CARLOS IB FALCÃO BRÊDA**  
Superintendente

**SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MACEIÓ**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE**  
**CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO – S.M.C.C.U.**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EDIFIC. E URBANISMO – DFEU**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 4000.7555/13  
Notificado: Proprietário ou seu Rep. Legal e de Esp. de Sizenando Mazoni de Castro.  
Endereço: Rua Buarque de Macedo, nº 0784 - Centro – Maceió (AL).

Foi constatado pela equipe de fiscalização do DFEU/SMCCU, que a edificação acima localizada encontra-se irregular perante o Município, motivo pelo qual foi lavrada a notificação e o auto de infração de nº 103619, em 20.11.12 A referida obra encontra-se embargada conforme EMBARGO publicado no DOM do dia 08.02.2013 – cópia inclusa à folha 07 do processo acima referido.

Nestas condições, fica V.Sa. Notificado a comparecer ao Departamento de Fiscalização de Edificações e Urbanismo da SMCCU (DFEU), localizada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 295 – Farol, nesta capital, no prazo de 10 ( dez) dias, contados do recebimento desta notificação para fins de regularização da obra.

O não atendimento implicará na adoção de embargo judicial da edificação, sob pena de multa e crime de desobediência e, ainda, se o autor não promover a regularização, proceder-se-á à demolição do que for clandestinamente edificado, ainda que a obra venha a ser concluída ao longo do processo conforme

os preceitos do Art. 637 da Lei nº 5.593/07 – Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, Art. 934, inciso III do Código de Processo Civil e Art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Maceió, 24 de abril de 2013.

**Neander Teles Araújo**  
Superintendente

**Rodrigo Borges Fontan**  
Assessor Jurídico – SMCCU  
OAB/AL 7.226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MACEIÓ**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE**  
**CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO – S.M.C.C.U.**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EDIFIC. E URBANISMO – DFEU**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 4000.52831/12  
Notificado: Everaldo Freire de Melo.  
Endereço: Rua Félix Bandeira, nº 018 – Ponta Grossa – Maceió (AL).

Foi constatado pela equipe de fiscalização do DFEU/SMCCU, que a edificação acima localizada encontra-se irregular perante o Município, motivo pelo qual foi lavrada a notificação e o auto de infração de nº 120574, em 17.12.12 – cópia inclusa à folha 07 do processo acima referido.

Nestas condições, fica V.Sa. notificado a comparecer ao Departamento de Fiscalização de Edificações e Urbanismo da SMCCU (DFEU), localizada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 295 – Farol, nesta capital, no prazo de 10 ( dez) dias, contados do recebimento desta notificação para fins de regularização da obra. O não atendimento implicará na adoção de embargo judicial da edificação, sob pena de multa e crime de desobediência e, ainda, se o autor não promover a regularização, conforme os preceitos do Art. 637 da Lei nº 5.593/07 – Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, Art. 934, inciso III do Código de Processo Civil e Art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Maceió, 24 de abril de 2013.

**Neander Teles Araújo**  
Superintendente

**Rodrigo Borges Fontan**  
Assessor Jurídico – SMCCU  
OAB/AL 7.226

**SEMSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 013 - GS/SEMSC,**  
**DE 24 ABRIL 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei nº 5.643/2007, considerando o exposto no art. 3º, §2º do Decreto Municipal nº 7.190/2010, altera-

do pelo Decreto Municipal nº 7.495, de 10 de abril de 2013,  
**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores infra-especificados para, a título de encargo, exercerem atividades como membros da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, e por tempo indeterminado:

Inspetor RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS – Mat. 942.462-8;  
Subinspetora ALBECY MELO DOS SANTOS – Mat. 925.690-3;  
Guarda Municipal SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR – Mat. 22.012-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Edmilson Cavalcante – Cel. PM R/R  
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania

Marcos Daniel da Silva Vasconcelos  
Corregedor/SEMSC

**SEMPMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

### **AUTORIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Renovação da Autorização Ambiental de Implantação n. 016/2013, com prazo de validade de 01 (um) ano, nos autos do processo administrativo n. 1600 106670/2012, em favor de SAMPAIO SORIANO CONSTRUÇÕES LTDA., para o construção do edf. Terramare, localizado na Rua Coronel Alcides de Barros Ferreira, 137, Jatiúca, Maceió/AL.

Publique-se.  
Maceió, 24 de Abril de 2013.

RAPHAEL WONG DE PAULA  
FREITAS  
Secretário

### **RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Renovação de Autorização Ambiental de Operação n. 088/2013, com prazo de validade de 02 (Dois) anos, nos autos do processo administrativo n. 01600.106966/2012, em favor de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para a atividade de quadra poli esportiva e eventos, localizado na Avenida Siqueira Campos, n. 1900, Trapi-che, Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió, 19 de Abril de 2013.

RAPHAEL WONG DE PAULA  
FREITAS  
Secretário

**COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E  
PATRIMÔNIO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COM-  
PANHIA MUNICIPAL DE ADMINIS-  
TRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS  
E PATRIMÔNIO, ANTONIO JOSÉ  
GOMES DE MOURA, no uso de suas  
atribuições e prerrogativas legais, des-  
pachou no dia 24 de abril de 2013, os  
seguintes processos administrativos:**

PROC. Nº. 07900 – 039841/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE FINAN-  
ÇAS - À DIAF, para conhecimento e pro-  
vidências necessárias, tendo em vista data  
para inscrições.

PROC. Nº. 07900 – 007298/2013 – DI-  
VISÃO DE RECURSOS HUMANOS - À  
DIAF, aprovado parecer jurídico, com au-  
torização da Presidência proceda o empe-  
nho a liquidação e pagamento da despesa.

PROC. Nº. 07900 – 039869/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
- À DIRHU, para conhecimento e provi-  
dências necessárias para relotação da em-  
pregada.

PROC. Nº. 07900 – 039879/2013 – MI-  
NISTÉRIO DA FAZENDA - À DIAF,  
para conhecimento e providências do se-  
tor competente.

PROC. Nº. 07900 – 035795/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-  
ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO – À  
DIRHU, para providências necessárias de  
acordo com os registros de ponto anexos.  
PROC. Nº. 07900 – 032038/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-  
TÊNCIA SOCIAL - À DIRHU, para pro-  
vidências necessárias de acordo com os  
registros de ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 033010/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-  
RANÇA COMUNITÁRIA E CIDA-  
DANIA - À DIRHU, para providências  
necessárias de acordo com os registros de  
ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 032269/2013 – SEM-  
PLA - À DIRHU, para providências ne-  
cessárias de acordo com os registros de  
ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 033186/2013 – SIN-  
TCOMARHP - À DIRHU, para providên-  
cias do setor competente, de acordo com  
relação de empregados anexa.

PROC. Nº. 07900 – 040033/2013 –  
MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA – À DIAF, para providências ne-  
cessárias de competência da Diretoria de  
Administração e Finanças.

PROC. Nº. 07900 – 040056/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-  
ÇÃO – À DIRHU, para conhecimento e  
providências do setor competente.

PROC. Nº. 07900 – 033566/2013 – SLUM  
- À DIRHU, para providências do setor  
competente, de acordo com os registros de  
ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 033187/2013 – SIN-  
TCOMARHP – À DIRHU, para providên-  
cias necessárias de atendimento, conforme  
autorização dos empregados anexa.  
PROC. Nº. 07900 – 033565/2013 – SLUM  
- À DIRHU, para providências do setor  
competente, de acordo com os registros de  
ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 033032/2013 – COM-  
DEC – À DIRHU para providências do  
setor competente, de acordo com os regis-  
tros de ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 035781/2013 – SE-  
MINFRA – À DIRHU, para providências  
do setor competente, de acordo com os re-  
gistros de ponto anexos.

PROC. Nº. 07900 – 035933/2013 – SMI-  
LE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL  
DE SAÚDE LTDA – Ao SINTCOMA-  
RHP, para conhecimento e providências  
necessárias de contratação.

PROC. Nº. 07900 – 040109/2013 – PRO-  
CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
- À DIRHU, para verificar a possibilidade  
de atendimento ao pleito.

PROC. Nº. 02000 – 039615/2013 – SE-  
MARHP - À DIRHU, para conhecimento e  
manifestação.

PROC. Nº. 06500 – 035855/2013 – SE-  
CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-  
ÇÃO – À SEMED, para conhecimento e  
providências.

ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Diretor Presidente da Comarhp

**FMAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO  
CULTURAL**

**MINUTA DE CONTRATO 10/2013  
PARA CONTRATAÇÃO ESTRUTU-  
RA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO  
21º. FESTIVAL DO BUMBA MEU  
BOI.**

A Fundação Municipal de Ação Cultural – Fmac, através de seu Presidente, torna público a Contratação da Empresa L Carvalho da Silva Produções ME, conforme processo de No. 01500.035505/2013, de Adesão a Ata 01/2013, para contratação de estruturas físicas para realização do 21º. Festival do Bumba Meu Boi da Cidade de Maceió, conforme processo No. 01500.040299/2013.

Maceio(AL), 24 de abril de 2013.

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA  
Presidente

**IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**A Diretoria de Presidência do Instituto  
de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Maceió (Iprev Maceió)  
despachou os seguintes processos:**

Processo nº 6500.10291/2012 – MARLU-  
CE LISBOA LUCENA à SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO/

SEMARHP, para devidas providências.  
Processo nº 7000.16741/2013 – CLAUDIA  
MARIA DA SILVA BRASIL à JUNTA MÉDI-  
CA OFICIAL DO MUNICÍPIO, para devidas  
providências.  
Processo nº 7000.36876/2013 – ROSITA MA-  
RIA DE LIMA à SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HU-  
MANOS E PATRIMÔNIO/SEMARHP, para  
devidas providências.  
Processo nº 7000.87103/2010 – JOSÉ MANO-  
EL DA SILVA II à SECRETARIA MUNICI-  
PAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO/SEMARHP,  
para devidas providências.  
Processo nº 7000.34450/2013 – MARIA LUI-  
ZA DA PENHA SANTOS à SUPERINTEN-  
DÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO  
CONVÍVIO URBANO/SMCCU, para devidas  
providências.  
Processo nº 7000.35567/2013 – NOEMIA  
DOS SANTOS à SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HU-  
MANOS E PATRIMÔNIO/SEMARHP, para  
devidas providências.  
Processo nº 7000.35756/2013 – MARIA LU-  
CIA RODRIGUES à SECRETARIA MUNI-  
CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO/SEMARHP,  
para devidas providências.  
Processo nº 7000.12997/2013 – NEUZA DOS  
SANTOS PEDROSA GOMES à SECRETA-  
RIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, para de-  
vidas providências.

Maceió – (AL), 24 de Abril de 2013

LEONARDO NOVAES MACHADO  
DIRETOR PRESIDENTE – IPREV MACEIÓ

**EDITAL - AVISO DE EDITAL**

**LAR SÃO DOMINGOS  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL  
– 2012**

1 – AÇÃO SÓCIO FAMILIAR

- Total de famílias atendidas :  
- 125 FAMÍLIAS  
- 30 IDOSOS  
- 354 CRIANÇAS E JOVENS  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1 – Ações realizadas com idosos das famí-  
lias:

- Curso teórico prático de desenvolvimento de  
habilidades básicas – 20 mães  
- Grupo de convivência - 15 mães  
- Atenção aos idosos - Grupo cabelos de prata  
- 30 idosos  
- Palestras e orientações sobre políticas publi-  
cam do idoso

1.2 - Ações realizadas com adultos das famí-  
lias:

Apoio a gestantes e nutrízes: 120 mães  
Assistência médica, psicológica e social: todos  
Encaminhamentos médicos: 87  
Encaminhamentos odontológicos: 53  
Encaminhamentos psicológicos: 07  
Doação de cestas básica eventuais: 09  
Auxílio transportes eventuais: 15  
Concessão de medicamentos eventuais: 17  
Auxílio moradia: 03  
Colocação no mercado de trabalho: 67 (progra-  
ma menor aprendiz)  
Intervenções sociais: 400 atendimentos e 180  
visitas  
Famílias desligadas – 07 famílias

2 – AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 - Iniciação a escolaridade – 03 a 05 anos  
– 86 crianças  
Horário integral – Alfabetização com atividades lúdicas  
Desenvolvimento psicomotor e criativo  
Inclusão digital: 86

2.2 - PROJETO NINHO DE PÁSSARO : Desenvolvimento criativo e complementar à escola

07 A 17 ANOS- 259 jovens  
Contra turno escolar  
Complementação à escola: 259  
Inclusão digital: 259  
Atividades culturais: 130  
Atividades esportivas: 259

3 – AÇÕES DESENVOLVIDAS COM TODA

A FAMÍLIA

3.1 - Reuniões fraternas: 12 (mensalmente com todos os componentes das famílias)

3.2 - Ações preventivas na saúde física e mental

4 - PARCERIAS

LAR FABIANO DE CRISTO  
SOCIEDADE ALAGOANA ATRAVÉS DO TELEMARKETING  
BANCO DO BRASIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
UFAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS  
FITS – FACULDADE INTEGRADA TIRADENTES

FAL - FACULDADE DE ALAGOAS  
FRM - FACULDADE RAIMUNDO MARINHO  
CESMAC -FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAIME DE ALTAVILLA

Maceió, 26 de março de 2013

Gilva Carvalho de Oliveira Ramos  
Presidente

LAR SÃO DOMINGOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Lar São Domingos, reunido em sua Sede Social, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2012 sendo de opinião que os atos Ad-

ministrativos foram praticados de acordo com as normas legais, e que as demonstrações refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Financeira e Patrimonial da Entidade, em 31.12.2012, pelo que recomenda a sua aprovação.

Maceió, 07 de Março de 2013

Conselheiro  
José Duílio da Rocha Pereira  
CPF.: 576.242.408-15

Conselheiro  
Francisco Bispo Ribeiro  
CPF.: 007.733.604-68

Conselheiro  
João Antonio Gomes Pereira de Lyra  
CPF.: 015.757.754-68



## LAR SÃO DOMINGOS

CNPJ: 12.183.760/0001-60

Considerada de Utilidade Publica pela Lei nº 2512 de 28.12.62 (DOE 29.12.62), Lei Municipal nº 4534 de 10.07.96 (DOM de 11.07.96) e registro no C.N.A.S nº 5574/38

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012                    |              |              |                                                                |                   |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| (Valores em Reais - R\$)                                       |              |              |                                                                |                   |              |
| ATIVO                                                          | 31.12.2012   | 31.12.2011   | PASSIVO                                                        | 31.12.2012        | 31.12.2011   |
| CIRCULANTE                                                     | 1.204.100,90 | 1.458.306,17 | PASSIVO CIRCULANTE                                             | 458.295,13        | 1.471.521,35 |
| Disponibilidade                                                | 1.157.565,47 | 1.387.483,53 | OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS                                      | 130.058,12        | 95.366,55    |
| Caixa                                                          | 1.659,58     | 402,45       | Salários e Ordenados                                           | 97.455,72         | 53.907,35    |
| Bancos - C/ Movimento                                          | 121.726,91   | 220.623,35   | Encargos Sociais                                               | 32.602,40         | 41.459,20    |
| Bancos - C/Poupança                                            | 29,57        | 51,47        |                                                                |                   |              |
| Aplicação Financeira                                           | 1.034.149,41 | 1.166.406,26 | OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS                                       | 328.237,01        | 1.376.154,80 |
| Valores a Receber                                              | 46.535,43    | 70.822,64    | Convênios a Executar                                           | 301.591,17        | 1.364.234,42 |
| Adiantamentos Diversos                                         | -            | 12.824,58    | Credores Diversos e Numerarios em Transit                      | 26.645,84         | 11.920,38    |
| Cheques em Cobrança                                            | -            | 4.349,50     | Fornecedores                                                   | -                 | -            |
| Estoques                                                       | -            | -            |                                                                |                   |              |
| Outros Créditos                                                | 46.535,43    | 53.648,56    | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                         | 39.783,76         |              |
|                                                                |              |              | OUTRAS OBRIGAÇÕES                                              | 39.783,76         |              |
| NÃO CIRCULANTE                                                 | 2.067.939,63 | 2.054.191,79 | PATRIMÔNIO SOCIAL                                              | 2.773.961,64      | 2.040.976,61 |
| Imobilizado                                                    | 2.448.464,62 | 2.410.712,42 | Patrimonio Social                                              | 2.161.902,35      | 2.161.902,35 |
| Edificações                                                    | 1.894.687,43 | 1.894.687,43 | Superávit acumulado                                            | 1.342.546,03      | 120.925,74   |
| Móveis e Utensílios                                            | 174.326,07   | 173.826,07   | Deficit acumulado                                              | (730.486,74)      | -            |
| Instalações Telefônicas                                        | 17.513,61    | 17.513,61    | TOTAL DO PASSIVO                                               | 3.272.040,53      | 3.512.497,96 |
| Instrumentos Musicais                                          | 23.386,10    | 23.386,10    | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2012 |                   |              |
| Computadores e Periféricos                                     | 169.187,78   | 139.231,59   | (Valores em Reais - R\$)                                       |                   |              |
| Máquinas e Equipamentos                                        | 40.988,95    | 33.692,95    | ELEMENTOS DE RESULTADOS                                        | 31.12.2012        | 31.12.2011   |
| Terrenos/Sítios                                                | 2.071,73     | 2.071,73     | 1. Receita Operacional Bruta                                   | 1.636.978,21      | 1.518.867,22 |
| Relógio de Flores                                              | 3.986,02     | 3.986,02     | 1.1. Doações Recebidas                                         | 1.636.978,21      | 1.430.029,92 |
| Acervo Literário                                               | 14.452,91    | 14.452,91    | 2.Custos Operacionais                                          | (87.231,38)       | 72.305,14    |
| Coleção Cama/Mesa/Banho/Vestuário                              | 28.864,02    | 28.864,02    | 2.1 Custos                                                     | (87.231,38)       | 72.305,14    |
| (-) Depreciação Acumulada                                      | (380.524,99) | (356.520,63) | 3. Receita Operacional Líquida (1-2)                           | 1.549.746,83      | 1.446.562,08 |
| TOTAL DO ATIVO                                                 | 3.272.040,53 | 3.512.497,96 | 4. Despesas Operacionais                                       | (1.905.838,64)    | 1.389.074,60 |
|                                                                |              |              | 4.1.Despesas Sócio Educativa                                   | (630.084,41)      | 381.411,93   |
|                                                                |              |              | 4.2. Despesas Sócio Familiar                                   | (8.302,73)        | 8.317,84     |
|                                                                |              |              | 4.3.Despesas Administrativas                                   | (563.483,54)      | 427.457,73   |
|                                                                |              |              | 4.4.Despesas Telemarketing                                     | (699.921,29)      | 570.182,96   |
|                                                                |              |              | 4.4.Despesas Tributárias                                       | (4.046,67)        | 1.704,17     |
|                                                                |              |              | 5.SUPERÁVIT/DÉFICIT OP.BRUTO (3-4)                             | (356.091,81)      | 57.487,48    |
|                                                                |              |              | 6. Resultado Financeiro                                        | 63.474,96         | 84.379,59    |
|                                                                |              |              | 6.1 Receitas Financeiras                                       | 85.796,22         | 108.158,40   |
|                                                                |              |              | 6.2 (-) Despesas Financeiras                                   | (22.321,26)       | 23.778,81    |
|                                                                |              |              | 7. SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL                               | (292.616,85)      | 141.867,07   |
|                                                                |              |              | 8. Resultado Não Operacionais                                  | -                 | (3.019,47)   |
|                                                                |              |              | 8.1 Receitas Patrimoniais                                      | 0,00              | -            |
|                                                                |              |              | 8.2 Despesas Recuperadas                                       | 0,00              | (3.019,47)   |
|                                                                |              |              | 9. Déficit do Exercício                                        | (292.616,85)      | 138.847,60   |
| 1                                                              |              |              |                                                                |                   |              |
| DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) EM 31.12.2012 |              |              |                                                                |                   |              |
| (Valores em Reais - R\$)                                       |              |              |                                                                |                   |              |
| DISCRIMINAÇÃO                                                  | 31.12.2012   | 31.12.2011   | VARIAÇÃO                                                       |                   |              |
| Ativo Circulante                                               | 1.204.100,90 | 1.458.306,17 | (254.205,27)                                                   | Patrimonio Social | 2.040.976,61 |
| Passivo Circulante                                             | 1.483.897,01 | 1.431.737,59 | 52.159,42                                                      | -                 | -            |
| CCL                                                            | (279.796,11) | 26.568,58    | (306.364,69)                                                   | -                 | (292.616,85) |
|                                                                |              |              |                                                                |                   | 1.748.359,76 |

| NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                             |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> – O LAR SÃO DOMINGOS, fundado em 03 de Agosto de 1919, legalmente considerado com a publicação dos primeiros Estatutos, no D. O. U. - Diário Oficial do Estado, Edição de 21-09-1919. Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social em 1938, detém os Títulos de: Utilidade Pública Federal, desde 1998, Atestado de Registro de Entidade Beneficiante de assistência Social, em 1997 Certificado de Entidade Beneficiante de Assistência Social, em 2005, Título de Utilidade Pública Estadual, desde 1962, Título de Utilidade Pública Municipal, desde 1996 e Registro no Fundado sob a antiga denominação de Orphanato São Domingos - Sociedade Espírita e na atualidade, Lar São Dimingos, caracterizando-se por Entidade de Assistência Social por atender, cumulativamente, as Alíneas I, II e III do Art.2º do decreto nº. 6308/2007. |                  |                             |                                                    |
| <b>PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                             |                                                    |
| A) Demonstrações Contábeis de acordo com a Legislação Societária Aplicável. A Prática Contábil adotada é o Regime de Competência, onde constam os critérios de apuração do total das Receitas e Despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                             |                                                    |
| B) O Ativo Imobilizado é registrado pelo Custo de Aquisição, deduzido da depreciação Acumulada. As Depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas usuais, que levam em consideração a vida útil - econômica dos Bens, segundo parâmetrosestabelecidos pela Legislação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                             |                                                    |
| C) Conforme Lei 9.249 de 26.12.95 no seu Artigo 4º, não foi realizada a correção Monetária do Imobilizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                             |                                                    |
| D) O Passivo está avaliado pelos valores das obrigações contraídas e os encargos sociais recolhidos pelo Regime adotado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                             |                                                    |
| E) No Passivo constam os recursos recebidos provenientes de convênios com as devidas aplicações, são eles: BANCO DO BRASIL E UNIMED - Capacitação de Jovens para inserção no mercado de trabalho através do Projeto Menor Aprendiz, SEMAS - Secretária Municipal de Assistência Social - Projeto de apoio à promoção social de Idosos, PRO JOVEM, PNAE E PNAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                             |                                                    |
| E.1) BANCO DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 674.098,76   |                             |                                                    |
| (-) Aplicação de Recursos Oriundos do Banco do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (R\$639.281,94)  |                             |                                                    |
| E.2) PREFEITURA MUNIC. DE MACEIÓ -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2.916,00     |                             |                                                    |
| (-) Aplicação de Recursos Oriundos da SEMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (R\$ 5.205,26)   |                             |                                                    |
| E.3) PNAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 5.268,00     |                             |                                                    |
| (-) Aplicação de Recursos Oriundos do PNAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (R\$ 12.303,28)  |                             |                                                    |
| E.4) PNAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 3.644,00     |                             |                                                    |
| (-) Aplicação de Recursos Oriundos do PNAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 10.150,67    |                             |                                                    |
| E.5) CONSULADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 0,00         |                             |                                                    |
| (-) Aplicação de Recursos Oriundos do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.680,41     |                             |                                                    |
| F) Das Insenções - Contribuições Sociais (Decreto 2.536 de 06.04.98 no seu Artigo 4º):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                             |                                                    |
| Cota Patronal INSS + SAT + TERCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 289.378,95   |                             |                                                    |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 51.683,23    |                             |                                                    |
| Contribuição Sobre o Lucro Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                             | Não existe, devido ao deficit apurado no exercicio |
| G) As receitas arrecadadas do Lar São Domingos são direcionadas em atividades realizadas na sede, em favor das pessoas carentes amparadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                             |                                                    |
| G.1) Doações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.539.040,49 |                             |                                                    |
| G.2) Foros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 9.526,00     |                             |                                                    |
| G.3) Aluguel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$49.919,97     |                             |                                                    |
| G.4) Laudêmio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$4.245,00      |                             |                                                    |
| G.5) Ginásio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 34.246,75    |                             |                                                    |
| G.6) Outra Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 0,00         |                             |                                                    |
| G.7) Receitas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 85.796,22    |                             |                                                    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.722.774,43 |                             |                                                    |
| H) As Despesas efetuadas do Lar São Domingos são consumidas em atividades realizadas na sede, sendo distribuídas da seguinte forma:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                             |                                                    |
| H.1) Despesas Administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.377.004,14 |                             |                                                    |
| H.2) Despesas com Atividades Sócio Educativa e Sócio Familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 638.387,14   |                             |                                                    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.015.391,28 |                             |                                                    |
| I) O Patrimônio Social está constituído de R\$ 1.748.359,76, havendo incorporado Deficit do exercício de (R\$ 292.616,85).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                             |                                                    |
| J) As Aplicações Financeiras junto ao Banco do Brasil, Totalizando o valor de R\$ 1.034.149,41, estão demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no Regime de Competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                             |                                                    |
| Maceió 31 de Dezembro de 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                             |                                                    |
| Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | Contador                    |                                                    |
| Gilva Carvalho de Oliveira Ramos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  | Savio Lucas Xavier da Silva |                                                    |
| CPF: 164.676.634-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | CRC/AL 3760                 |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  | CPF: 533.483.974-72         |                                                    |

**Nome da Firma: A. M. DIAS PEREIRA - ME**, situado na: Av. Durval de Goes Monteiro, nº 3200 – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL, com atividade de: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL. a Autorização Ambiental Municipal de Licença Prévia, Implantação e Operação do empreendimento denominado BORRACHARIA E RENOVADORA 24 HORAS; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**Nome da Firma: MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME**, situada na: Rua C 60, nº 02 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió - AL, com atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a autorização Ambiental Municipal: Licença Prévia, Implantação e Operação do empreendimento denominado ATALAIA GÁS; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**Nome da Firma: COMERCIAL RESENDE LTDA - ME**, situado na: Av. Muniz Falcão, nº 105-A – Bairro: Barro Duro - Maceió - AL, com atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMazenagem. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL. a Autorização Ambiental Municipal Renovação de Operação do empreendimento denominado MERCADINHO DEUS É FIEL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**Nome da Firma: JOSÉ ALAN ALVES CHAVES - ME**, situado na: Av. Álvaro Otacílio, nº 110 - Lote 08 – Bairro: Ponta Verde - Maceió - AL, com atividade de: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO – LANCHONETE, PAS-SAPORTE E SORVESTES. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL. a Autorização Ambiental Municipal Licença de Operação do empreendimento denominado QUIOSQUE AÇÃO DA PRAIA; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**COMPANHIA MUNIC. DE ADM. RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP**  
**CNPJ Nº 12.372.207/0001-76**

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| <b>CAPITAL AUTORIZADO .....</b>    | <b>R\$ 5.559.963,97</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO .....</b>     | <b>R\$ 5.559.963,97</b> |
| <b>CAPITAL INTEGRALIZADO .....</b> | <b>R\$ 5.559.963,97</b> |

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, estamos submetendo à disposição de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2012.

Maceió-AL, 25 de março de 2013.

**ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA**  
Diretor Presidente  
CPF: 870.268.644-91

**GAUDINO ERNESTO G. MOREIRA JÚNIOR**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 208.668.444-49

**MARY DALVA S. MARQUES LUZ**  
Contadora - CRC 2.623/AL.  
CPF: 227.778.224-68



## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

|                                    | 2012                        | 2011                        |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO</b>                       | <b><u>12.135.836,54</u></b> | <b><u>13.676.822,75</u></b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>            | <b><u>1.832.017,77</u></b>  | <b><u>2.142.192,59</u></b>  |
| <b>DISPONÍVEL</b>                  | <b>1.357.125,11</b>         | <b>1.225.971,48</b>         |
| Caixa                              | 1.351.444,61                | 1.224.188,32                |
| Bancos                             | 4.668,87                    | 1.783,16                    |
| Aplicações Financeiras             | 1.011,63                    | -                           |
| <b>VALORES À RECEBER</b>           | <b>438.904,59</b>           | <b>883.377,44</b>           |
| Contas à Receber                   | 438.904,59                  | 834.427,84                  |
| Créditos Diversos à Receber        | -                           | 48.949,60                   |
| <b>ESTOQUE</b>                     | <b>30.338,53</b>            | <b>30.738,09</b>            |
| Almoxarifado Geral                 | 30.388,53                   | 30.738,09                   |
| <b>DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE</b> | <b>5.649,54</b>             | <b>2.105,58</b>             |
| Despesas Antecipadas               | 5.649,54                    | 2.105,58                    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>        | <b><u>3.245.708,20</u></b>  | <b><u>3.388.006,03</u></b>  |
| <b>PERMANENTE</b>                  | <b><u>3.245.708,20</u></b>  | <b><u>3.388.006,03</u></b>  |
| <b>INVESTIMENTOS</b>               | <b>14.675,69</b>            | <b>11.945,80</b>            |
| Telecomunicações de Alagoas S/A    | 8.921,11                    | 8.921,11                    |
| Ações de Outras Cia – Finor        | 52,83                       | 52,83                       |
| Telemar Norte Leste S/A – Cobel    | 2.971,86                    | 2.971,86                    |
| BB DTVM – F. de Investimento       | 2.729,89                    | -                           |
| <b>IMOBILIZADO</b>                 | <b>3.231.032,51</b>         | <b>3.376.060,23</b>         |
| Imóveis de Uso                     | 3.225.555,52                | 3.225.555,52                |
| Bens Móveis                        | 1.180.889,48                | 1.171.879,48                |
| Veículos                           | 912.462,74                  | 912.462,74                  |
| Máquinas e Equipamentos            | 760.979,60                  | 760.979,60                  |
| ( - ) Depreciações                 | (2.848.854,83)              | (2.694.817,11)              |
| <b>PASSIVO À DESCOBERTO</b>        | <b><u>7.058.110,57</u></b>  | <b><u>8.146.624,13</u></b>  |
| Capital Realizado                  | (5.559.963,97)              | (5.559.963,97)              |
| Reservas de Capital                | (30.199,75)                 | (30.199,75)                 |
| Reservas de Reavaliação            | (0,89)                      | (0,89)                      |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial    | (77.147.960,17)             | (75.952.558,79)             |
| Prejuízos Acumulados               | 89.796.235,35               | 89.689.347,53               |

GAUDINO ERNESTO G. MOREIRA JÚNIOR  
Diretor Presidente em Exercício  
CPF:208.668.444-49MARY DALVA S. MARQUES LUZ  
Contadora – CRC 2.623/AL.  
CPF: 227.778.224-68

|                                    | 2012                        | 2011                        |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                     | <b><u>12.135.836,54</u></b> | <b><u>13.676.822,75</u></b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>          | <b><u>1.296.338,77</u></b>  | <b><u>2.449.116,27</u></b>  |
| Fornecedores                       | 2.720,00                    | 1.261.120,76                |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | 717.906,67                  | 749.762,53                  |
| Contribuições Sociais à Recolher   | 20.548,18                   | 20.267,45                   |
| Obrigações Tributárias             | 221.864,99                  | 192.463,90                  |
| Honorários e Salários a Pagar      | 9.282,04                    | 13.128,88                   |
| Contas à Pagar                     | 75.906,82                   | 66.868,66                   |
| Empréstimos Bancários              | 248.110,07                  | 145.504,09                  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>      | <b><u>10.839.497,77</u></b> | <b><u>11.227.706,48</u></b> |
| Obrigações Tributárias - Parc.     | 7.702.631,66                | 1.463.489,50                |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | 2.949.776,02                | 9.577.132,33                |
| Recursos de Convênios - Emturma    | 1.084,65                    | 1.084,65                    |
| Prov. de Acordos Judiciais         | 186.000,00                  | 186.000,00                  |
| Conv. PMM/Riacho Salgadinho        | 5,44                        | -                           |

Maceió, 31 de Dezembro de 2012.

GAUDINO ERNESTO G. MOREIRA JÚNIOR  
Diretor Presidente em Exercício  
CPF:208.668.444-49MARY DALVA S. MARQUES LUZ  
Contadora – CRC 2.623/AL.  
CPF: 227.778.224-68DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

|                                             | 2012                 | 2011                 |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                  | <b>36.829.809,25</b> | <b>31.678.164,48</b> |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                      | <b>36.829.809,25</b> | <b>31.678.164,48</b> |
| Menos                                       |                      |                      |
| Despesas Operacionais                       | 35.669.846,97        | 31.871.761,73        |
| Despesas Financeiras - Receitas Financeiras | 1.351.481,92         | 536.177,57           |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>            | <b>(191.519,64)</b>  | <b>(729.774,82)</b>  |
| Mais                                        |                      |                      |
| Outras Receitas                             | 84.631,82            | 67.719,98            |
| Receita não Operacional                     | -                    | 46.880,66            |
| <b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    | <b>(106.887,82)</b>  | <b>(615.174,18)</b>  |

MARY DALVA S. MARQUES LUZ

Contadora - CRC 2.623/AL.

CPF: 227.778.224-68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

|                                       | 2012              | 2011              |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>        |                   |                   |
| Recebimentos Operacionais             | 37.031.103,70     | 32.126.501,69     |
| Pagamentos Operacionais               | 36.891.151,82     | 31.428.753,78     |
| <b>(=) Caixa Líquido Gerado</b>       | <b>139.951,88</b> | <b>697.747,91</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>    |                   |                   |
| Aquisição do Ativo Imobilizado        | (8.798,25)        | (67.309,40)       |
| <b>(=) Caixa Líquido Gerado</b>       | <b>131.153,63</b> | <b>630.438,51</b> |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO</b>       | <b>131.153,63</b> | <b>630.438,51</b> |
| Saldo Inicial de Disponibilidades     | 1.225.971,48      | 595.532,97        |
| Saldo Final de Disponibilidades       | 1.357.125,11      | 1.225.971,48      |
| Aumento Líquido de Caixa no Exercício | 131.153,63        | 630.438,51        |

MARY DALVA S. MARQUES LUZ

Contadora - CRC 2.623/AL.

CPF: 227.778.224-68

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| HISTÓRICO                | CAPITAL<br>SOCIAL   | RESERVAS<br>DE<br>CAPITAL | RESERVAS<br>DE<br>REAVALIAÇÃO | AJUSTE DE<br>AVALIAÇÃO<br>PATRIMONIAL | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS | PATRIMÔNIO<br>LÍQUIDO |
|--------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>SALDO EM 31.12.11</b> | <b>5.559.963,97</b> | <b>30.199,75</b>          | <b>0,89</b>                   | <b>75.952.558,79</b>                  | <b>(89.689.347,53)</b>               | <b>(8.146.624,13)</b> |
| Resultado do Exercício   | -----               | -----                     | -----                         | 1.195.401,38                          | (106.887,82)                         | 1.088.513,56          |
| <b>SALDO EM 31.12.12</b> | <b>5.559.963,97</b> | <b>30.199,75</b>          | <b>0,89</b>                   | <b>77.147.960,17</b>                  | <b>(89.796.235,35)</b>               | <b>(7.058.110,57)</b> |

MARY DALVA S. MARQUES LUZ

Contadora – CRC 2.623/AL.

CPF: 227.778.224-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2012.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Municipal de Administração Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP é uma sociedade de Economia Mista, integrante da Administração indireta do Município de Maceió, constituída nos termos da Lei Municipal nº 5.118 de 31 de dezembro de 2000; tem por objetivo administrar o ativo e o passivo proveniente das empresas incorporadas (COBEL e EMTURMA), o gerenciamento de pessoal originário dessas empresas, realização de cursos de treinamento, reciclagem, avaliação e capacitação, podendo realizar concursos públicos para contratação de pessoal, para suprir carências de recursos humanos nos órgãos da administração direta e indireta do Município nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis adotadas no Brasil, com observância às normas e instruções determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no que for pertinente, e pelo Instituto dos Auditores do Brasil – IBRACON; em conformidade com a Lei nº 11.638/2007, e a Medida Provisória nº 449/2008 que alteraram disposições da Lei nº 6.404/1976.

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis foram assinados pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Gaudino Ernesto Guimarães Moreira Junior, o qual assumiu a Presidência da COMARHP, interinamente, em virtude da destituição do presidente da COMARHP, Marcos Albuquerque de Lima, conforme Portaria nº 061/2012, em 21 de dezembro de 2012, e publicado no Diário do Município de Maceió, em 27 de dezembro de 2012.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

## ▪ Apuração do Resultado

Destina-se a evidenciar o resultado líquido do exercício, diante do reconhecimento das receitas e despesas apropriadas segundo o regime de competência.

## ▪ Demonstrações de Fluxo de Caixa - DFC

Estão representadas pelos valores líquidos em moeda nacional, esta demonstração substitui as Origens e Aplicações de Recursos – DOAR.

## ▪ Contas à Receber

Os valores à receber são registrados através de depósitos vinculados ou restituíveis ao Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Justiça de Alagoas.

## ▪ Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, não excedendo ao valor de mercado.

## ▪ Despesas do Exercício Seguinte

Referem-se a pagamentos antecipados de assinaturas, anuidades e seguros, cujos benefícios ou prestações de serviços à empresa se farão durante o exercício seguinte.

## Ativo Permanente

## ▪ Investimentos

Estão registrados pelo valor nominal acrescidos das variações monetárias, quando aplicáveis, e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

## ▪ Imobilizado

É avaliado pelo custo de aquisição e/ou construção, acrescido da Correção Monetária até 31 de dezembro de 1995. Os bens são depreciados pelo método linear, cujo valor é calculado às taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

## ▪ Passivo Circulante e Não Circulante

São classificados na conta de Passivo Circulante as obrigações com fornecedores, trabalhistas e previdenciárias, contribuições sociais e obrigações tributárias e outras contas a pagar, tendo por base a legislação vigente.

O Passivo Não Circulante são parcelamentos firmados com a Caixa Econômica Federal e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, provisão de acordos judiciais e convênio, que terão vencimento após o exercício subsequente.

## ▪ Receita

A receita é reconhecida através de transferências orçamentárias oriundas da Secretaria Municipal de Finanças através do Fundo de Participação do Município – FPM para custeio de pessoal e manutenção da companhia.

## ▪ Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido Negativo no valor de R\$ 7.058.110,57 (Sete milhões, cinquenta e oito mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos) está representado no Ativo, a título de Passivo a Descoberto, para atender a Resolução Nº 847 e Normas Brasileiras de Contabilidade NBC-T3, de 16 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial daquele ano.

## ▪ Capital Social

O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2012, é de R\$ 5.559.963,97 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), distribuídos da seguinte forma:

## CAPITAL SOCIAL

| DISCRIMINAÇÃO    | VALOR               |
|------------------|---------------------|
| COMARHP          | 2.159.546,77        |
| EMTURMA          | 13,20               |
| COBEL            | 3.400.404,00        |
| <b>T O T A L</b> | <b>5.559.963,97</b> |

Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2012.

GAUDINO ERNESTO G. MOREIRA JÚNIOR  
Diretor Presidente em Exercício  
CPF: 208.668.444-49

MARY DALVA S. MARQUES LUZ  
Contadora – CRC 2.623/AL  
CPF: 227.778.224-68

## PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Administração Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu o exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo do exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da COMARHP, e reúne condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Companhia.

Maceió, 09 de abril de 2013.

ALBERTO ELVARDO CAVALCANTE FRAGOSO  
CONSELHEIRO FISCAL

ROBERTA ARRUDA SOARES  
CONSELHEIRA FISCAL

VALTER LINS CAVALCANTI DE FREITAS  
CONSELHEIRO FISCAL

## PARECER DE AUDITORIA

Pela análise do Balanço Patrimonial da COMARHP - Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio levantado em 31 de dezembro de 2012, e das respectivas Demonstrações Contábeis, conduzidas de acordo com as normas de auditoria e compreendendo: I - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controle interno da entidade. II - confirmação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações apresentada, constatou-se que referidas Demonstrações Contábeis refletem com fidelidade a posição da empresa podendo ser levadas à apreciação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia.

É o PARECER.

Maceió, 23 de abril de 2013.

Adelino de Mendonça  
CRC/AL. 3527

Doris Meire Porto Tenório  
CRC/AL. 3.123